



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

**ADITIVO Nº 01, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019, AO EDITAL Nº 031/2019-PROEN – BOLSA DE
MONITORIA CEANAMA PARA ACOMPANHAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO AOS
DISCENTES INDÍGENAS – 2019**

**RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA BOLSISTA/VOLUNTÁRIO
(EDITAL Nº 031/2019 – DE/PROEN, de 12 de julho de 2019)**

[...]

8.1 Para que a bolsa seja implementada, o discente selecionado deverá realizar a entrega e assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria, em anexo 6 deste Edital, para **CONFIRMAR** a participação da bolsa de monitoria, dentro do prazo previsto do Cronograma deste Edital. **Caso contrário perderá a vaga**, sendo convocado outro discente na ordem de classificação. O discente selecionado deverá realizar, ainda, o preenchimento de ficha de cadastro do Programa de Monitoria Acadêmica.

8.2 O Discente deverá entregar 3 vias do Termo de Compromisso do Monitor, (modelo disponível, em anexo 6 deste Edital), assinado em **três** vias pelo bolsista e pelo seu orientador.

8.3 Para que a bolsa/cadastro seja implementada, são necessários os seguintes documentos:

- Comprovante de conta corrente (cópia do cartão ou outro equivalente), apenas para bolsista;
- Cópia do Plano de Atividade do monitor assinado pelo bolsista/voluntário,
- Termo de compromisso do bolsista assinado em **três** vias pelo bolsista/voluntário e pelo seu orientador (Coordenadora de Curso ou professor designado pela Comissão de Monitoria do Instituto/Campi), **modelo disponível, em anexo 6 deste Edital.**

8.4 As bolsas a serem disponibilizadas à Unidade deverão destinar-se, exclusivamente, às atividades do Programa de Monitoria Acadêmica.

CADASTRO ONLINE, ACESSAR AO LINK ABAIXO:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScXtdD-N9_kTFNdar8eiWAUwsadO0JNla3yIEd4eOFw4hoDrg/viewform?vc=0&c=0&w=1

CRONOGRAMA (retificado)

Realização de Cadastro via <i>online</i> (por link, a ser informado no resultado final) e entrega de Documentação, Termo de Compromisso pelos discentes selecionados na unidade acadêmica/Campi.	30/10/2019
Encaminhamento dos documentos dos discentes selecionados via protocolo (sala 134, térreo, Unidade Amazônia) da Ufopa pela unidade acadêmica/Campi.	01/11/2019
Início das atividades de monitoria	01/11/2019
Entrega de frequência mensal (correspondente o período total de monitoria) de acompanhamento de atividades na Unidade/Campi de vínculo da bolsa	No 2º dia útil do mês subsequente no final de vínculo de monitoria

Envio <i>online</i> de Relatório Parcial	Período de 1 a 30/01/2020
Envio <i>online</i> de Relatório Final e Ficha de Avaliação	Até 15 dias após o término da monitoria.
Orientação Geral aos monitores Responsável: Professores Orientadores dos projetos	Novembro 2019